



DECRETO Nº 046/93 DE 01/04/93

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ROBERTO CARLOS PEITER, DESIGNADO PELO ESTADO PARA ATUAR NO MUNICÍPIO."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal nº 186/93 de 15/03/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido FG - Função Gratificada, Nível CC-05, Chefe do Setor de Agricultura e Meio Ambiente ao Servidor ROBERTO CARLOS PEITER, designado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Irrigação, através da Municipalização da Agricultura, ocupante do Cargo de Extensionista Local da EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S.A.) respondendo interinamente Pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

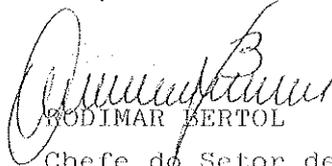
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 1993.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-98

